



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



LEI Nº 016/2020.

Certifico que a presente norma  
foi devidamente publicada no  
mural deste poder legislativo

Em 22/12/2020  
Thayná de Lima Rigo  
Secretário

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS  
PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio público abaixo especificado, passa a receber a seguinte denominação:

I – A Praça Pública construída na Rua 29 de Abril, Bairro Areia Branca, passa a denominar-se “Praça Pública José Dias da Silva”.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí -PI, 22 de DEZEMBRO de 2020.

Agenilson Teixeira Dias  
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada  
Em: 22/12/2020.  
  
AGENILSON TEIXEIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL